




PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PROJETO DE LEI Nº 012/2020 DE 18 de maio de 2020.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 29/05/20

Secretário

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Município.

O Prefeito do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela LOA n.º 1111/2019 de 24 de dezembro de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2020, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), como segue:

ÓRGÃO: 06 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental			
UNIDADE:02 - Departamento de Serviços Urbanos			
15.451.1008.2.120 - Op.Crédito Finisa - Parque das Águas, Implantação do Paço Municipal e Pavimentação de Vias Urbanas.			
4.4.90.51.00.0	Obras e Instalações	0256	400.000,00
0			
TOTAL			400.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de anulação parcial de Dotação no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) conforme segue:

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUN. De SEG.PUB. PATRIM. E TRÂNSITO			
UNIDADE:01 - SECRETARIA MUN. De SEG.PUB. PATRIM. E TRÂNSITO			
06.181.1008.2.090 - Manutenção das Atividades da Secretaria.			
4.4.90.52.00.0	Equipamentos e Material Permanente	0256	400.000,00
0			
TOTAL			400.000,00





CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei, que ora envia-se à apreciação do Poder Legislativo, dispõe sobre o remanejamento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), provenientes da modalidade FINISA, alocados na Secretaria Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito.

Ressalta-se, que o valor a remanejar será destinado para investimento de obras de infra-estrutura e asfalto, sendo, portanto, aportado junto a Secretária de Desenvolvimento Urbano e Ambiental.

Destaca-se que o investimento remanejado da área de segurança Pública será mantido pelo município com recursos de fonte livre, uma vez que ao invés de adquirir todos os equipamentos de monitoramento o município, em função da economicidade, fará a locação de sua parte principal.

Desta forma, ficam resguardados os investimentos prioritários para área de monitoramento junto ao setor de segurança pública, bem como expandidos os recursos para infra-estrutura urbana, reaproveitando o saldo excedente.

Diante do exposto peço a aprovação desta colenda Câmara de Vereadores.

Campo Magro-PR, 18 de maio de 2020.

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEILSON RODRIGUES, PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DOS VEREADORES DE CAMPO MAGRO – ESTADO DO PARANÁ.**

REF.: PL Nº. 012/2020

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE, brasileiro, casado, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.607.539/0001-76, situado na Rodovia Gumercinco Boza (Estrada do Cerne), 20.823, km 20, Centro, Campo Magro, Paraná, Brasil, CEP 83535-000, comparece respeitosamente perante Vossa Excelência, para na forma do art. 99 do Regimento Interno de Câmara Legislativa, apresentar Projeto de Lei de nº.: 012 de 2020, requerendo ainda, respeitosamente, que o presente seja admitido em regime de *urgência*, dada a relevância da referida propositura legislativa.

Conforme se depreende da *justificativa* do referido projeto de lei, estamos falando de *proposta legal* que possui o escopo o remanejamento de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), provenientes da modalidade FINISA, alocados na Secretaria Segurança Publica, Patrimonial e Trânsito, conforme justificativa em anexo.

Por oportuno, renovam-se os protesto de admiração e respeito a este respeitabilíssimo Presidente por toda diligência e comprometimento empregado estando à frente desta augusta Casa Legislativa.

Campo Magro-PR, 18 de maio de 2020.

Claudio Cesar Casagrande
CLAUDIO CESAR CASAGRANDE

PREFEITO MUNICIPAL

1 de 4